

SANTOS, Thiago Araujo*

<https://orcid.org/0000-0002-1305-0301>

RESUMO: A experiência colonial e a posterior inserção dependente na divisão internacional do trabalho consolidam a desigualdade econômica como elemento intrínseco da formação nacional brasileira. Disso resulta um quadro de instabilidade política e institucional, apoiado na normalização social da violência e da intensa exploração das populações trabalhadoras do campo e da cidade. Isso sugere a existência de um terreno fértil para o surgimento do fascismo como ameaça de solução radical em contextos de conflito social agudizado, o que implicaria numa ruptura reacionária como possibilidade iminente. O argumento principal deste ensaio vai numa direção oposta. Em vez de uma cisão definitiva, típica do fascismo, o capitalismo dependente brasileiro, cronicamente instável, seria marcado por uma tendencial fuga das mudanças revolucionárias (sejam elas de caráter socialista ou fascista), prevalecendo inovações “pelo alto” com forte caráter restaurador diante das crises.

PALAVRAS-CHAVE: fascismo; revolução passiva; capitalismo dependente.

INTRODUÇÃO

Debater a contemporaneidade do fascismo é pisar em um solo movediço, permeado por divergências que ocupam não apenas o campo estritamente teórico, mas que alcançam também os debates públicos cotidianos, os partidos políticos, os movimentos populares, os parlamentos e os demais espaços na sociedade civil. Nesse terreno, comparecem, pelo menos, duas posições. A primeira delas, localizada especialmente nos espaços acadêmicos, assume a defesa de uma aplicação mais

ABSTRACT: The colonial experience and the subsequent dependent integration into the international division of labor have established economic inequality as an intrinsic element of Brazilian national formation. This results in a scenario of political and institutional instability, grounded in the social normalization of violence and the intense exploitation of working populations in both rural and urban areas. This suggests the existence of fertile ground for the emergence of fascism as a threat of radical solution in contexts of heightened social conflict, implying a reactionary rupture as an imminent possibility. The main argument of this essay goes in the opposite direction. Rather than a definitive rupture, typical of fascism, Brazilian dependent capitalism – marked by chronic instability – tends to evade revolutionary transformations (whether of a socialist or fascist nature), with top-down innovations of a markedly restorative character prevailing in times of crisis

KEYWORDS: fascism; passive revolution; dependent capitalism.

*Professor da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Três Lagoas. Coordenador do Laboratório Geográfico de Estudos Econômicos e Políticos (LAGEP). E-mail: thiago.a@ufms.br

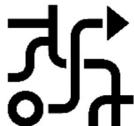


restrita do conceito de fascismo, basicamente reduzida a um contexto histórico-geográfico da Europa do início do século XX, mais precisamente o da Itália e, quando além, os casos da Alemanha e de Portugal (Boron, 2003). O necessário rigor teórico reivindicado tem, aqui, como sua contraface, um encastelamento conceitual que neutraliza um tratamento teórico-político contemporâneo do termo “fascismo”, num cenário em que, cada vez mais, continuidades e semelhanças são observáveis entre as ações e os movimentos da extrema direita atual e seus congêneres históricos.

Uma segunda posição sobre o tema se abre para um uso mais flexível do conceito, de modo que fascismo se confunde, em certa medida, com autoritarismo, constituindo-se um qualificador recorrente nos discursos sobre a conjuntura atual, fortemente ameaçada pelo ascenso de lideranças populistas de extrema-direita, como é o caso do Brasil pós-2018 (Boito Junior, 2020). Nesta chave, torna-se comum o uso do termo como forma de desqualificação política ou denúncia, baseadas em um exercício de classificação moral contra expressões políticas à direita (Caldeira Neto, 2022). Os riscos de tal posição envolvem uma transposição não mediada do conceito, entre o passado e o presente, abdicando-se de uma leitura crítica das particularidades envolvendo um e outro contexto histórico em nome de uma aplicação pragmática com vistas ao enfrentamento político.

Há, contudo, entre uma posição e outra, uma possibilidade intermediária de abordar o problema da contemporaneidade do fascismo. Nesse caso, entende-se como necessário buscar o respeito à integridade conceitual e o estabelecimento de precisas mediações com a reflexão teórica acumulada sobre o tema no contexto do pós-Primeira Guerra, sem, contudo, se furtar a friccionar as referências conceituais históricas às possibilidades de avanço neofascista no quadro atual (Bianchi, 2024; Fresu, 2020a; Fresu, 2020b; Aliaga, 2022; Aliaga, 2025; Aliaga; Ázara, 2022).

Pretendendo adotar tal abordagem, neste texto refletimos, de modo preliminar, sobre a hipótese de que o fascismo, entendido como ruptura regressiva da ordem vigente baseada numa forma conservadora de reação e resposta pelo alto à crise (Aliaga, 2020), encontra barreiras estruturais à sua efetivação no Brasil. Sua existência, mais restrita, emerge como latência, como uma virtualidade em curso que encontra, em contrafluxo, a resistência de uma estrutura sociopolítica, inscrita na nossa formação econômico-social, marcada por tendências pacificadoras em tempos de crise. O argumento assumido é o de que o capital, na forma como se reproduz na



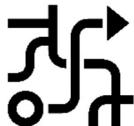
realidade brasileira, sob as determinações do capitalismo dependente, não parece carecer de uma estrutura sociopolítica externa aos seus limites para afirmar a continuidade de seu domínio social.

O manuscrito inicia-se com uma breve reflexão sobre os enquadramentos teóricos do fenômeno fascista em contextos históricos contemporâneos. Em seguida, analisamos a instabilidade crônica que caracteriza o Estado brasileiro dependente, compreendida como expressão histórica do colonialismo e da inserção subordinada na divisão internacional do trabalho. No terceiro momento, discutimos a hipótese fascista no contexto da ditadura militar, destacando seus limites enquanto tentativa de solução definitiva para a crise nos anos 1960 e 1970. Por fim, examinamos os fenômenos políticos do lulismo e do bolsonarismo à luz do conceito gramsciano de revolução passiva, buscando evidenciar suas mediações com a tendência restauradora que permeia os processos de crise no Brasil.

Dois pressupostos sobre o fascismo

O primeiro pressuposto é o de que o *fascismo expressa a relação entre determinações econômicas, políticas e culturais*. Isso significa que o fascismo não deriva de uma manifestação individual de um líder carismático. Não se trata, assim, de compreender o fascismo seja como um “desvio de caráter” seja como “doença moral de uma época”, como alerta o filósofo Gianni Fresu, referindo-se ao historiador Benedetto Croce (Fresu, 2020a; 2020b)¹. Cabe evitar, com efeito, uma abordagem subjetivista do problema, reduzindo-o a um acidente histórico, que não responde satisfatoriamente à complexidade do fenômeno e à diversidade de condicionantes explicativos a ele associados. Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que o fascismo não resulta, de modo mecânico e unívoco, de condições econômicas específicas que, se repetidas, teriam como consequência sua replicação. Se é verdade que o fascismo europeu resultou de um contexto de crise, não é verdadeiro que toda crise implique

¹ “Croce recusava a tese segundo a qual o grande industrialismo teria promovido o movimento de Mussolini. Para ele, pelo contrário, a burguesia industrial foi a classe que mais sofreu com o totalitarismo econômico e, na realidade, entre as camadas do capitalismo bancário e industrial, o consenso em relação ao fascismo era muito limitado [...]. Neste sentido, o fascismo seria apenas uma doença repentina no interior de um organismo íntegro, a sociedade burguesa” (Fresu, 2020b, p. 45-46).



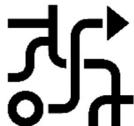
em fascismo. Em suma, trata-se de reconhecer, na análise do fenômeno, a necessária articulação entre fatores econômicos, culturais e políticos, considerando as particularidades histórico-geográficas em que se situa.

O segundo argumento, de caráter teórico-conceitual, parte da consideração do *fascismo como uma subversão revolucionária em sentido reacionário ante a ordem liberal/burguesa*. Nesse ponto de vista, o fascismo é um fenômeno político disruptivo que opera no sentido da quebra da institucionalidade e de rompimento de uma ordem social e política determinada. Sua emergência ocorre em contextos nacionais específicos, “na debilidade das suas classes dirigentes [...] e na tendência endêmica à subversão reacionária das classes dirigentes” (Fresu, 2017, p. 37). Com base nessa premissa, manifestações racistas ou autoritárias de um governante pessoalmente simpático ao fascismo não converte seu governo a um de tipo fascista, por não ter como efeito necessariamente uma operação subversiva/revolucionária.

A referência aos termos “subversivo” e “revolucionário” não pode resultar em confusão. Essa referência está baseada em uma distinção presente no manuscrito publicado na *Nova Gazeta Renana*, n. 165 (10/12/1848), em que Marx diferencia “terreno revolucionário” e “terreno do direito”. Por “revolucionário” o autor não se refere a “socialista” ou a outro movimento de esquerda, mas a um quadro de recrudescimento autoritário da Prússia dos anos 1840, que implicou no abandono do “terreno do direito” numa direção regressiva. Nesse caso, o autor trata de um processo de ruptura revolucionária com caráter reacionário, já que também o terreno contrarrevolucionário é revolucionário (Marx, 1989, p. 319). Isso implica em reconhecer as distinções entre movimentos e discursos conservadores de direita, que operam no sentido da manutenção da ordem vigente contra mudanças progressivas à esquerda, e tendências fascistas reacionárias, que se constituem como movimentos revolucionários regressivos, necessariamente disruptivos, estando o fascismo nesta posição.

O Estado dependente e o autoritarismo crônico

Considerando a importância de se pontuar as determinações econômicas, sociais e políticas para a análise do fenômeno fascista, a partir dos



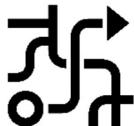
argumentos mencionados, cabe posicionar as particularidades no quadro nacional brasileiro para refletir sobre a hipótese fascista nesse país.

O Brasil é um país forjado pela colonização portuguesa e, associado a isso, pela escravidão, do que resulta a reprodução de um conjunto de hierarquizações cristalizadas na estrutura econômica constituída historicamente com rebatimentos na cultura nacional. Certa reprodução interna do colonialismo português pelas nossas elites contra o próprio povo integra esse repertório de consequências culturais e simbólicas da formação que nos define como nação. Moraes (2005) identifica no imperativo da apropriação constante do espaço e da consolidação do espaço conquistado como um dos importantes fio condutores da formação brasileira:

Nesse contexto o colonizador desenvolve a ideia da conquista. A mesma teorização teológica que sanciona a apropriação violenta da terra legítima a posse do escravo: a tese da ‘guerra justa’ e do combate ao ‘infiel’ fundamenta a tomada dos lugares e de seus habitantes. Na verdade, o colonizador não estabelece esta distinção, vendo a população das áreas conquistadas como um recurso natural. [...] Assim, o país colonial, fruto de uma expansão que lhe é externa, nasce no bojo de uma concepção de território a conquistar, isto é, sob o signo da violência (Moraes, 2005, p. 97).

Como resultado, das cerca de 1,4 mil línguas indígenas faladas no contexto da invasão portuguesa, hoje restam 274; dos 1,6 mil povos, sobraram 305 no território brasileiro (IBGE). A desumanização se estendia aos cerca de 5 milhões de negros e negras escravizados, tratados como mercadoria e submetidos a castigos corporais, torturas, estupro e separação de suas famílias e modos de vida. A configuração de um padrão colonial de relação interracial fundado na desumanização do negro e do indígena, sob as bases do racismo, produz e consolida um legado perverso na formação brasileira. Por “legado”, entendemos como algo além da ideia de herança histórica ou resquício. Trata-se de uma estrutura que parametriza novas práticas, por vezes inconscientes, replicadas e reelaboradas como parte da cultura nacional. A isso Sodré (2023) qualifica como “forma social escravista”, uma configuração que persiste na formação brasileira mesmo após a dissolução da sociedade escravista propriamente dita, como uma espécie de “vida depois do corpo”.

A hierarquia com o colonizador, num primeiro momento, e com os países do centro econômico industrial, num segundo momento, configura um quadro de subordinação estrutural com significativas implicações internas. Economicamente, isso se objetiva em padrões de trocas desiguais, pilhagem econômica e sujeição



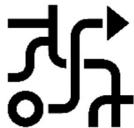
social de populações inteiras como consequência das dinâmicas de formação nacional e de inserção dependente no mercado mundial. Por tudo isso, a própria forma de ser do capitalismo e de seu desenvolvimento nos contextos de destacada hierarquização, pelos caminhos acima expostos, adquire traços de particularidade.

No plano que remete à natureza e à formação das classes sociais sob a modernização e o desenvolvimento das forças produtivas, pesa uma imbricada relação dos setores industriais com as frações agrárias vinculadas à propriedade fundiária. O processo de industrialização em meados do século XX se constituiu, assim, em forte dependência do setor agrário-exportador, gerando uma burguesia industrial conciliada com os interesses ligados à propriedade fundiária, fundamentalmente oligárquicos e rentistas (Santos, 2018).

Isso difere a burguesia nacional brasileira daquela dos países centrais que, fruto de um rompimento com os setores tradicionais que representavam a velha ordem política e econômica, levaram adiante transformações estruturais na formação capitalista (Santos, 2021). Em síntese, não vivenciamos no Brasil uma revolução burguesa nos moldes europeus, de modo que isso particulariza a formação das classes sociais e o caráter do “nosso” autoritarismo. Entretanto, antes de aprofundar essa dimensão, em suas especificidades, é necessário refletir brevemente sobre o autoritarismo como uma universalidade das relações capitalistas.

O sociólogo Florestan Fernandes traz uma importante contribuição para essa abordagem. O autor discute a questão do autoritarismo como componente endêmico à ordem burguesa como um todo, em franca oposição a concepções que o viam como uma “exacerbação de autoridade” em negação aos parâmetros de liberdade e igualdade falsamente associados às democracias liberais. O sociólogo pondera que, nessas democracias, ocorre uma alta monopolização do poder pelas classes possuidoras-dominantes e por suas elites: a liberdade e a igualdade são meramente formais, o que exige, na teoria e na prática, “que o elemento autoritário seja intrinsecamente um componente estrutural e dinâmico da preservação, do fortalecimento e da expansão do ‘sistema democrático capitalista’” (Fernandes, 2019, p. 45). Com efeito, para Fernandes,

Do micro ao macro, a sociedade capitalista contém toda uma rede de relações autoritárias, normalmente incorporada às instituições, estruturas, ideologias e processos sociais, e potencialmente aptas a oscilar em função de alterações de contexto (ou, mesmo, de conjunturas adversas), tendendo a exacerbar-se como uma forma de



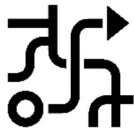
autodefesa de interesses econômicos, sociais e políticos das classes possuidoras e dominantes (Fernandes, 2019, p. 51-52).

Diante desse quadro característico de uma universalidade do autoritarismo capitalista, um aspecto a ser considerado é que, sob o capitalismo dependente, o fenômeno adquire contornos próprios. Nesse caso, um aspecto relevante a ser considerado é a debilidade relativa da burguesia nacional na relação de concorrência no mercado mundial no âmbito da divisão internacional do trabalho. Estando à frente no desenvolvimento das forças produtivas, fruto de um acúmulo de capital em contextos anteriores, as burguesias dos países centrais puderam criar condições de aprofundar a exploração do trabalho mediante o aprimoramento de sua produtividade.

Em déficit relativo de “fatores tecnológicos”, no âmbito da concorrência mundial, as burguesias nacionais dependentes recorrem a formas de compensação que levam à superexploração da força de trabalho, definida como um tipo de relação capital-trabalho assentada, fundamentalmente, na intensificação da exploração, na extensão da jornada de trabalho e na apropriação do fundo de consumo do trabalhador como componentes estruturais (Marini, 2011). Esse quadro inviabiliza a geração de um amplo mercado interno de consumo de parte significativa dos produtos industrializados, o que torna essa produção dependente dos mercados externos. Isso tudo impõe limites à constituição de um estado de bem-estar social no Brasil, produzindo um ambiente político marcado pela instabilidade e por uma espécie de autoritarismo crônico de Estado.

O que nos importa aqui, mais do que discutir os detalhes desse processo de desenvolvimento do capitalismo dependente do Brasil, é entender que uma das consequências desse contexto é a constituição de um “Estado dependente”, um arranjo institucional que se expressa com características específicas em relação aos países centrais:

Se o capitalismo é um sistema com dimensões civilizatórias, são as dimensões da barbárie, porém, que tendem a prevalecer no capitalismo dependente. Sociedades atravessadas por esses processos geram altos níveis de conflito social, alguns latentes e muitos outros manifestos. A reprodução do capital sustentada na superexploração gera agudas fraturas sociais: ilhas de riqueza no meio de um mar de pobreza, trabalhadores esgotados prematuramente, miséria e desemprego. Tudo isso tende a criar condições para potencializar os confrontamentos sociais e a luta de classes (Osorio, 2019, p. 208-209).



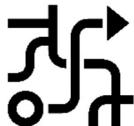
O ponto fundamental a ser considerado é que, no plano da luta de classes, se desdobra, como consequência, um “exercício férreo do poder político, o que requer um Estado no qual os mecanismos coercitivos operam de forma recorrente” (Osorio, 2019, p. 209). Isso seria uma condição necessária para a manutenção das condições objetivas de reprodução do capital em âmbito nacional sob as determinações da dependência, demandando a análise das relações entre as ameaças autoritárias – no limite, as de matiz fascista – e o caráter autoritário desse Estado dotado de características específicas.

O fascismo como “solução final” e o antagonismo como desfecho

No final dos anos 1960, o sociólogo Theotônio dos Santos, no livro *Socialismo ou fascismo: o novo caráter da dependência e o dilema latino-americano*, diagnosticou categoricamente: “De fato, nos dias de hoje, a ditadura brasileira caminha rapidamente em direção a soluções fascistas e a única oposição real que enfrenta é de caráter revolucionário” (Santos, 2018, p. 32). O dilema “socialismo ou fascismo” se impunha, segundo o autor, num momento de patente fracasso “de uma solução que queira, de alguma forma, preservar o atual compromisso entre as diversas ordens e forças sociais que se entrelaçam e se complementam, em vez de postular a ruptura definitiva do equilíbrio entre elas” (Santos, 2018, p. 76, grifo nosso). Isso se daria porque:

[...] o desenvolvimento do grande capital multinacional conduz inevitavelmente à necessidade de um confrontamento definitivo entre estas forças, confronto para onde estão sendo arrastados os países latino-americanos, formados durante tantos anos de compromissos entre forças tão dispare, estruturas tão contraditórias e superestruturas ideológicas tão difficilmente compatíveis (Santos, 2018, p. 76, grifo nosso).

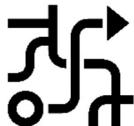
Se olhada imediatamente, quando considerado o quadro brasileiro, a previsão se mostrou parcialmente correta: viu-se um recrudescimento das forças repressivas do Estado, em meio às massas na rua, em 1968, culminando com a promulgação do Ato Institucional nº. 5, que suspendeu a Constituição e o parlamento por arbítrio do presidente da República, engrossando o caldo repressivo da ditadura contra a sociedade brasileira.



Os desdobramentos posteriores, contudo, demonstram que o que prevaleceu não foi uma ruptura definitiva no “terreno revolucionário” (socialismo ou fascismo), mas uma “solução intermediária”: uma transição conciliatória, pelas mãos dos próprios militares, a partir da Lei da Anistia, promulgada em 1979. Esse novo arranjo foi construído por uma coalizão ampla de forças e reafirmou, nos anos seguintes, a ordem liberal burguesa em paralelo à expansão de direitos com base em parâmetros como cidadania, inclusão e dignidade da pessoa humana, incorporados na Constituição Federal de 1988. Com efeito, foi sobre o solo de um “esquecimento induzido” dos crimes da ditadura, com concessões para os de baixo, que se deu a transição democrática que fundou a Nova República Brasileira.

A pontuação conservadora, mediada por acordos pelo alto, característica da transição democrática, talvez não decorra apenas de um arranjo político circunstancial, constituindo-se, de fato, em uma característica sociopolítica tendencial na formação brasileira. Esse ponto de vista encontra correspondência na abordagem do marxista sardo Antonio Gramsci sobre a formação dos Estados nacionais europeus, o americanismo-fordismo e a unificação italiana – o chamado *Risorgimento*. Gramsci analisa os processos de transformação política à luz de uma combinação tensa entre inovação e conservação, constitutiva do que o autor denominou de revoluções passivas.

À luz da obra de Gramsci, Bianchi (2017) sistematiza as três formas de revolução passiva: francesa, piemontesa e americana. Na primeira, a restauração é precedida por uma revolução, que fracassa na reconstituição da velha ordem, reconciliando-se com o novo, como teria ocorrido no período posterior ao “terror” jacobino (Termidor). O *Risorgimento* italiano corresponderia à segunda forma de revolução passiva, ocorrendo mudanças significativas na esfera política, porém sem revolução nos moldes radical-jacobinos, isto é, “evitando as formas cataclísmicas que teriam sido observadas no caso francês” (Bianchi, 2017, p. 31). Neste caso, o estado piemontês expande-se, anexa outros estados, incorporando os grupos adversários mais ativos, sem uma ruptura sangrenta. A terceira forma seria a estadunidense, analisada pelo marxista sardo em seus manuscritos sobre americanismo e fordismo. Neste caso, “a inovação-conservação ocorre não no âmbito da política, mas no âmbito das forças produtivas” (Bianchi, 2017, p. 32), apaziguando as eventuais iniciativas disruptivas inspiradas na Revolução Russa, atualizando o programa econômico,



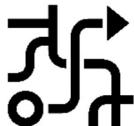
buscando sustentar/manter o capitalismo. Em quaisquer das formas, estamos diante de um processo de “revolução sem revolução”.

Não se trata aqui de adentrar no vigoroso e polêmico debate sobre a validade de utilização do conceito gramsciano de revolução passiva na interpretação da realidade político-social brasileira, empreendimento assumido, dentre outros autores, por intelectuais como Luiz Werneck Vianna e Carlos Nelson Coutinho (Daltoé Assis, 2023; Aliaga; Areco, 2022). Interessamo-nos aqui, mais restritamente, em identificar como aspecto de continuidade na resolução das crises sociopolíticas, na realidade brasileira, da dialética inovação-restauração, presente no conceito gramsciano, fundamentada na incorporação dos grupos adversários mais ativos, evitando transformações radicais – justamente as “soluções definitivas” sobre o terreno revolucionário.

A questão está em torno da problematização de que, como fenômeno recorrente na formação brasileira, opera uma essencial tendência restauradora anticritica fundada na dialética inovação-restauração. Frente ao agônico processo de luta de classes, consequência estrutural da instabilidade crônica do capitalismo dependente, e que traz como possibilidade de resposta as mudanças cataclísmicas na forma de revoluções jacobinas, são operados acordos “pelo alto” em contextos de exacerbação da crise de hegemonia dos grupos dirigentes. O “antiagonismo”, entendido como rejeição ao agônico momento de luta que caracteriza o subversivismo popular, atua, nesse quadro, como um horizonte estratégico que conduz à estabilização aparente da crise crônica: inovar para restaurar, restaurar para conservar.

A dialética restauração-inovação e o consenso neoliberal: entre o lulismo e o bolsonarismo

A chegada de Lula ao mais alto posto do Estado brasileiro em 2002 foi acompanhada por um compromisso conservador que se tornou, até aqui, definitivo: a manutenção do legado econômico de Fernando Henrique Cardoso (FHC), baseado na manutenção dos juros altos, a liberdade de movimento dos capitais e contenção dos gastos públicos. A continuidade do “pacote FHC” teria sido, segundo Singer



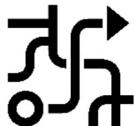
(2009, p. 97), “uma imposição da burguesia como condição de não haver ‘guerra’ de classes e consequente risco de o governo ser acusado de destruir o Real”.

Por essa condição, “do ponto de vista dos resultados, sendo um exemplo de movimento sem *mobilização*, poder-se-ia considerar o lulismo um caso de ‘revolução passiva’, conforme pensada por Gramsci” (Singer, 2012, p. 37). No centro desse fenômeno estaria a pactuação conservadora (manutenção da ordem) combinada com um reformismo gradual (incorporação de parte das demandas sociais dos “de baixo”). Nesse caso, contudo, distinguindo-se de FHC, Lula teria logrado “construir uma substantiva política de promoção do mercado interno voltado aos menos favorecidos, a qual, somada à manutenção da estabilidade, corresponde nada mais nada menos que à realização de um completo programa de classe” (Singer, 2009, p. 97).

A elaboração de Ruy Braga reforça a hipótese do lulismo como revolução passiva (Santos, 2018). Ao buscar constituir certas margens de consentimento popular, segundo o autor, Lula deveria responder a determinadas demandas “dos de baixo”, atendendo às premissas do conceito gramsciano. Com efeito,

[...] a hegemonia lulista satisfaz, se não completamente, em grande medida, as premissas gramscianas a respeito tanto da “conservação”, isto é, a reação “dos de cima” ao subversivismo inorgânico das massas, quanto à “inovação”, ou seja, a incorporação de parte das exigências “dos de baixo”. Trata-se, naturalmente, de uma dialética multifacetada e tensa (“inovação/conservação”, “revolução/restauração”) que catalisa um reformismo “pelo alto”, conservador, é verdade, porém dinâmico o suficiente para não simplesmente reproduzir o existente, mas capaz de abrir caminhos para novas mudanças – progressistas (no caso do fordismo, analisado pelo genial sardo no Caderno 22) ou regressivas (no caso do fascismo) (Braga, 2010, p. 11).

Seguindo uma perspectiva distinta, Coutinho (2010) delimita que, sob as bases do neoliberalismo, as concessões para os de baixo não se adequariam à concepção gramsciana de revolução passiva que fosse comparável ao americanismo-fordismo e seu caráter progressivo: “Estamos diante da tentativa de supressão radical daquilo que [...] Marx chamou de ‘vitórias da economia política do trabalho’ e, por conseguinte, de restauração plena da economia política do capital” (Coutinho, 2010, p. 123). O autor defende que se encontra ausente o elemento “inovação” da dialética gramsciana da revolução passiva, sendo mais correto falar de “contrarreforma”, em que se identifica uma “enorme preponderância da conservação (ou mesmo da



restauração) em face das eventuais e tímidas novidades" (Coutinho, 2010, p. 123-124).

Também colocando relevo nos limites do elemento “inovação” no lulismo, Francisco de Oliveira descreve essa lógica como uma “hegemonia às avessas” na qual os dominados parecem dirigir a sociedade, mas sem tocar nos fundamentos da ordem do capital. O autor argumenta que a “direção moral” legada pelos movimentos sociais das décadas de 1970 e 1980 é reconfigurada no interior do Estado, adquirindo a forma de uma gestão despolitizada da pobreza, esvaziando-se a perspectiva de superação estrutural da desigualdade:

Nos termos de Marx e Engels, da equação “força + consentimento” que forma a hegemonia desaparece o elemento “força”. E o consentimento se transforma em seu avesso: não mais os dominados que consentem em sua própria exploração; são os dominantes – os capitalistas e o capital, explicita-se – que consentem em ser politicamente conduzidos pelos dominados, com a condição de que a “direção moral” não questione a forma da exploração capitalista (Oliveira, 2010, p. 26).

A despeito do peso que seja atribuído a cada um dos polos na dialética gramsciana inovação/conservação, parece-nos pertinente expressar “as contradições do lulismo” (Singer, 2016) na forma de revolução passiva. Esse diagnóstico permite identificar os termos da crise da hegemonia lulista pós-2013 e o espaço aberto para o bolsonarismo assumir a direção moral do neoliberalismo, em 2018.

Singer (2016), analisando as condições que resultaram na efetivação do golpe jurídico-parlamentar de 2016, identifica na virada para o segundo mandato do governo Dilma o momento da quebra do consentimento que sustentava a hegemonia lulista. Do lado do capital, segundo o autor, o governo avançou em um “ensaio desenvolvimentista” que se expressaria na distinção entre os empresários industriais e os capitalistas rentistas, atribuindo-se protagonismo para os primeiros.

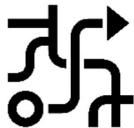
Foi precisamente a adoção de pontuais medidas “antiliberais” – interpretadas como uma “ousadia intervencionista” – que trouxe descontentamento aos setores rentistas mais atrelados ao capital financeiro. Esse incômodo contribuiu para desestabilizar o já frágil pacto de classes sustentado pelo governo, levando ao gradativo afastamento de setores da burguesia e ao consequente abandono político e declarada oposição à gestão petista. A “coalizão produtivista” que sustentava, até então, o governo Dilma, encontrava dificuldades estruturais para se manter. Dentre os elementos destacados pelo cientista político estão: a. mistura entre o capital industrial

e financeiro, lançando rubricas produtivas ao controle de bancos e fundos de investimento; b. desestímulo aos investimentos produtivos, resultado das altas taxas de juros, empurrando o capital para atividades puramente rentistas; c. expansão dos postos de trabalho formais, criando-se um estado de “pleno emprego”, que aumenta a remuneração do trabalho para os empresários, elevando seus custos de produção (Singer, 2016). Em síntese,

[...] convém considerar o momento difícil vivido pelo governo Dilma a partir de março de 2014 no plano jurídico como um obstáculo a mais para o êxito do experimento desenvolvimentista. Dilma havia cedido na elevação da taxa de juros (abril de 2013) e depois no corte do gasto público (segundo semestre de 2013). Em março de 2014, com o início da Lava Jato, perdeu as últimas possibilidades que lhe restavam para articular uma nova matriz. A variedade de fatores contrários ao êxito do experimento desenvolvimentista mostra que Dilma precisaria ter escolhido uma frente prioritária de luta, adiando as demais a fim de manter os flancos protegidos. A presidente, ao contrário, abriu diversos focos simultâneos de conflito. Em segundo lugar, deveria ter mobilizado as camadas populares para apoiar as iniciativas que tomara, se desejava ganhar politicamente a batalha que iniciou. *Mas a cronologia do período 2011-2014 revela a ocorrência de uma guerra oculta, à qual à classe trabalhadora permaneceu alheia* (Singer, 2016, p. 54, grifo nosso).

A quebra do pacto com o capital produtivo, dando fim à fase de coexistência entre o “ensaio desenvolvimentista” e as concessões moderadas aos “de baixo”, típicas do “reformismo fraco”, resultou em uma “purificação” regressiva do Estado. Nesse novo quadro, aberto após o golpe jurídico-parlamentar que levou Michel Temer ao governo, se evidencia o recrudescimento do caráter autoritário do Estado, tendo como base a radicalização das políticas de desregulamentação neoliberal, combate aos movimentos populares, indígenas, sindicatos e organizações da classe trabalhadora e dos povos do campo, dissolvendo as moderadas concessões obtidas sob as gestões petistas.

A partir de 2018, com a eleição de Bolsonaro, esse quadro se exacerba, incorporando novos elementos, trazendo à tona características sociopolíticas que remetem ao fenômeno fascista. Traçando esse paralelo, Aliaga (2020) observa que o bolsonarismo, tal como o fascismo, vai se constituindo numa forma de gestão do poder político que demonstrava pretender se tornar um movimento de massas, de caráter pretensamente revolucionário, transcendendo, portanto, o “terreno do direito” – isso tudo assentado no belicismo e no ataque direto às instituições democráticas (Aliaga, 2020, p. 1).

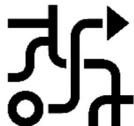


Diante da hipótese de uma tendência efetivamente disruptiva do bolsonarismo, marca de uma eventual “repetição histórica” do fenômeno fascista, a autora já antecipava, naquele segundo ano de governo, os limites do caráter efetivamente revolucionário do projeto em questão. Segundo a autora,

O bolsonarismo, assim, pode ser entendido como um momento de reação – assim como no passado foi a ditadura civil-militar – gestado num período de crise de hegemonia no interior das relações sociais de forças no Brasil. Neste sentido, pode ser entendido como uma forma política concreta da dialética histórica revolução-restauração, proposta por Gramsci. Neste sentido, o autor nos aponta um caminho viável para compreensão do fenômeno contemporâneo brasileiro como uma forma política específica de gestão do poder que, a despeito do vocabulário revolucionário, da promessa de renovação da política, é *fundamentalmente um movimento de restauração do reacionarismo ligado tanto ao militarismo quanto ao colonialismo, estruturantes da nossa cultura política ao longo dos séculos* (Aliaga, 2020, p. 4, grifo nosso).

Nesse caso, o movimento restaurador reacionário bolsonarista tem como base as pautas antidemocráticas do pré-1964, carregando em seu bojo fortes acentos autoritários. Isso tudo se dá com amparo dos “grupos cristãos fundamentalistas e nas forças militares, especialmente da reserva, e nas polícias estaduais, invocando a racionalidade conservadora da ditadura civil-militar” (Aliaga; Ázara, 2022, p. 9). Com efeito, mesmo considerando os marcos mais agudos de tensão com a ordem vigente – como nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 – não se efetivou a dissolução dos limites estruturais do antiagonismo brasileiro.

O argumento aqui defendido é o de que, apesar de sua retórica insurrecional e do conteúdo fascista de suas práticas políticas, o bolsonarismo não conseguiu operar como uma ruptura real da ordem, tendo atuado como fenômeno de desestabilização que acabou por ser domesticado pelas formas restauradoras do sistema político nacional, ideologicamente orientado a uma estável aplicação programa econômico neoliberal em curso. Contudo, vale ponderar que o bolsonarismo foi incapaz de romper com a ordem vigente não por falta de vontade política ou iniciativa organizativa – como demonstra a sofisticação do plano “punhal verde e amarelo”, revelado em 2024, que visava o assassinato do presidente Lula e de toda sua linha sucessória (Molfese, 2025). O insucesso se deveu a um desajuste das aspirações insurrecionais fascistas com condicionantes que, pelo menos parcialmente, resultam de um padrão histórico da formação política brasileira,



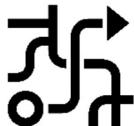
especialmente na 6^a República, marcada pela tendência de forçar a resolução de crises por meio de acordos interinstitucionais.

Expressões políticas e eleitorais opostas no jogo institucional do capitalismo dependente brasileiro, o lulismo e o bolsonarismo se apoiam no consenso neoliberal, ainda que em posições opostas. Os governos Lula e Dilma operaram suas importantes políticas de inclusão social e econômica sem um rompimento das bases de pactuação estabelecidas na Nova República, sobre o solo do neoliberalismo, convergindo, ainda que criticamente, com seus fundamentos. O governo Bolsonaro radicalizou os termos regressivos da ordem do capital, já presentes em Temer, alargando as margens de superexploração da força de trabalho, esvaziando os espaços institucionais abertos no Estado sob o lulismo e fomentando a deliberada repressão a movimentos sociais e às diversas formas de resistência popular. Assim procedendo, tensionou explicitamente com os limites da revolução passiva na formação brasileira, agitando a conflitualidade social já cronicamente instável.

Em ambos os casos, contudo, a estrutura de mediação do conflito operou de forma antiagonista: não ocorreu, até o momento, a superação da ordem do capital, apenas sua recomposição. Isso é parte de um processo de transição crônica, onde a crise nunca se resolve, se prolonga como afirmação positiva do *status quo* – um prolongamento que, por sua recorrência histórica, já se tornou uma forma própria de dominação.

Considerações finais

O capitalismo dependente brasileiro, marcado por características próprias de formação de classes, é permeado por um equilíbrio dinâmico entre tendências autoritárias endêmicas e uma forma singular de resolução de crises. O poder político férreo (Osorio, 2019) do Estado dependente brasileiro se exerce violentamente, na normalidade sociopolítica e institucional, sobre as massas trabalhadoras. Isso significa que, tendo como base de sustentação da reprodução do capital a superexploração da força de trabalho, a condição estrutural do capitalismo brasileiro impõe um quadro de instabilidade política cujo tratamento se dá mediante formas autoritárias de controle e exercício de poder. Integram esse repertório a repressão cotidiana aos movimentos populares, a restrição nos mecanismos de



participação democrática, a afirmação de uma estrutura social hierárquica e desigual, dentre outras formas restritivas à radicalização democrática com agência popular.

A crise social crônica sob o capitalismo dependente brasileiro, em tempos de exacerbação das contradições provocadas por uma reprodução particularmente autoritária do capital, levanta a hipótese de um desdobramento disruptivo, isto é, uma ruptura aguda dos limites do “terreno do direito” em um sentido revolucionário em sua forma fascista. Refletindo sobre essa hipótese, procuramos desenvolver neste ensaio o argumento de que o capital, na forma como se reproduz na realidade brasileira, fundado sobre a superexploração da força de trabalho e os legados do colonialismo, não parece carecer de uma estrutura sociopolítica externa aos seus limites para afirmar a continuidade de seu domínio social.

Os intentos fascistas, enquanto solução da crise pela conformação de uma nova ordem assentada no “terreno revolucionário”, fincados em bases reacionárias, encontra a resistência do que foi qualificado como antagonismo, isto é, certa tendência à irresolução contínua dos fundamentos das crises agudas, mediante acordos pelo alto que evitem as transformações cataclísmicas. Fruto de um arranjo sociopolítico marcado pela dialética inovação-restauração, típico das revoluções passivas identificada por Gramsci, o antagonismo é a forma antícrítica de um estado crítico: uma postura político-institucional que unifica, em seus limites, setores diversos urdidos pela defesa da ordem democrática liberal-burguesa – seja por seu caráter formalmente democrático, seja por seu conteúdo liberal-burguês.

REFERÊNCIAS

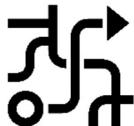
ALIAGA, Luciana; ARECO, Sabrina. Nacionalização Imperfeita: o Conceito de Revolução Passiva e a Formação do Estado no Brasil. **Dados**, v. 66, n. 4, 2022.

ALIAGA, Luciana. Fascismo no Brasil? **A Terra é Redonda**. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/tag/luciana-aliaga/>. Acesso: 25 ago. 2025.

BIANCHI, Álvaro. Revolução passiva e crise de hegemonia no Brasil contemporâneo. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 28, p. 26-35, abril de 2017.

BIANCHI, Álvaro. Fascismos: ideologia e história. **Novos estudos CEBRAP**, v. 43, n. 1, p. 45–63, 2024.

BOITO Junior, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. **Crítica marxista**, v. 50, p. 111-119, 2020.



BORON, Atilio. El fascismo como categoría histórica: en torno al problema de las dictaduras en América Latina. In: BORON, Atilio. **Estado, capitalismo y democracia en América Latina**. Buenos Aires: Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2003.

BRAGA, Ruy. Hegemonia às avessas: apresentação. In: OLIVEIRA, Francisco de Braga; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (orgs.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo Boitempo, 2010.

CALDEIRA NETO, Odilon. O neofascismo no Brasil, do local ao global? **Esboços**, Florianópolis, v. 29, n. 52, p.599-619, set./dez., 2022.

COUTINHO, Carlos Nelson. "A hegemonia da pequena política". In: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (orgs.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

DALTOÉ ASSIS, Matheus. Entre a interpretação e o programa: revisitando o conceito de revolução passiva em Coutinho e Vianna. **Aurora**, v.16, n. 1, p. 47-60, Jan./Jun., 2023.

FERNANDES, Florestan. **Poder e contrapoder na América Latina**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FRESU, Gianni. **Nas trincheiras do ocidente**: lições sobre fascismo e antifascis-mo. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2017.

FRESU, Gianni. O Ocidente e a dialética intelectual sobre o fascismo. **Ammentu: Bollettino Storico e Archivistico del Mediterraneo e delle Americhe**, v. 1, n. 16, p. 85-104, 2020a.

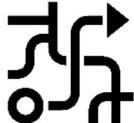
FRESU, Gianni. A civilização ocidental e a acirrada dialética intelectual em torno do fascismo. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 45-69, 2020b.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência, 1973. In: STELIDE, João Pedro; TRASPADINI, Roberta. **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, Karl. A burguesia e a contrarrevolução. **Cadernos Ensaio**, Série Pequeno Formato n.1, São Paulo: Ensaio, 1989.

MOLFESE, Laura. "Punhal Verde e Amarelo": entenda plano para matar Lula, Alckmin e Moraes. **CNN**, São Paulo, 25 jul. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/punhal-verde-e-amarelo-entenda-plano-para-matar-lula-alckmin-e-moraes/>. Acesso em: 24 ago. 2025.



MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e identidade na formação brasileira. In: MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas**: espaço, cultura e política no Brasil. São Paulo: Annablume, 2005.

OLIVEIRA, Francisco de. “Hegemonia às avessas”. In: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (orgs). **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.

SANTOS, Theotonio dos. **Socialismo ou fascismo**: o novo caráter da dependência e o dilema latino-americano. Florianópolis: Insular, 2018.

SANTOS, Thiago Araujo. lulismo e movimentos sociais: uma reflexão a partir da Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA Brasil), 2003-2017. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, vol. 19, n. 3. Set.-Dez., 2018.

SANTOS, Thiago Araujo. Apontamentos sobre luta de classes e a condição periférica do Brasil na “pós-modernidade”. In: COTA, Daniela Abritta. et. al. (Org.) **Realidade urbana brasileira**: problemas, desafios e possibilidades para a efetivação do Direito à Cidade. Rio de Janeiro: Autografia, 2021.

SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. **Novos estudos**, 85, pp. 83-102, 2009.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SINGER, André. A (falta de) base política para o ensaio desenvolvimentista. In: SINGER, André.; LOUREIRO, Isabel. (org.) **As contradições do lulismo**: a que ponto chegamos?. São Paulo: Boitempo, 2016.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor**: uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis: Vozes, 2023.

Recebido em 25/08/2025

Aprovado em 03/11/2025